

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. TADEU VENERI e LUIZ COUTO)

Requer a realização de audiência pública com o tema “Dia Internacional de Conscientização sobre o Autismo”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Dia Mundial do Orgulho Autista”, realizado todo dia 18 de junho.

Para a audiência pública proposta, sugiro os seguintes nomes:

- - Fernando Cotta – Presidente da Comissão dos Direitos dos Autistas da PRF;
- Edilson Barbosa – Diretor-Presidente do MOAB;
- Igor Mariano – Polícia Judicial Amiga dos Autistas;
- Adriana Pivato – PRF Amiga dos Autistas;
- Leide Araújo – Instituto PAS;
- Clêdo Vieira – Sindjus – Núcleo de Inclusão;
- Dilvane Cardosos – Anjos Azuis de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Ministério da Saúde a data assinalada no requerimento “tem por objetivo difundir informações para a população sobre o



* C D 2 5 9 4 8 9 1 5 1 6 0 0 *

autismo e assim reduzir a discriminação e o preconceito” contra pessoas autistas¹. No Brasil, por força da Lei Nº 13.652, de 13 de abril de 2018, foi instituído, na mesma data, o “Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo”.

Trata-se, portanto, de ocasião não apenas propícia, mas necessária, para que o parlamento cumpra sua missão constitucional de debater e propor políticas públicas de respeito, proteção e promoção dos direitos humanos de pessoas autistas.

Sala da Comissão, em 31 de março de 2025.

Deputado TADEU VENERI

Deputado LUIZ COUTO

¹ <https://bvsms.saude.gov.br/02-4-dia-mundial-de-conscientizacao-sobre-o-autismo/>, acesso em 09/03/2023.



* C D 2 2 5 9 4 8 9 1 5 1 6 0 0 *



Requerimento de Audiência Pública (Do Sr. Tadeu Veneri)

Requer a realização de audiência pública com o tema “Dia Internacional de Conscientização sobre o Autismo

Assinaram eletronicamente o documento CD259489151600, nesta ordem:

- 1 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Luiz Couto (PT/PB)

